



INSTRUÇÕES E REGRAS DE CONDUTA PARA VISITANTES

Sistema de Segurança Corporativa



GRAF DÀ BOAS-VINDAS ÀS SUAS INSTALACOES

A nossa Empresa, sempre preocupada com a proteção da Saúde e Segurança dos seus colaboradores e/ou visitantes, desenvolveu esta ficha informativa que define as regras de conduta que devem ser seguidas por todos aqueles que, em diversas funções, acedem às instalações do grupo GRAF.

Por favor, observe escrupulosamente o abaixo exposto para garantir a proteção do ambiente, da saúde e da segurança das pessoas.

REGRAS DE CONDUTA

COMPORTAMENTOS DE SEGURANÇA A ADOTAR



- O acesso às instalações é permitido SOMENTE se acompanhado por funcionários da empresa.

- Aplique as regras de boas maneiras e comporte-se com respeito às pessoas e às coisas.

- Respeite as vias de pedestres:

- ◆ Para circular, utilize as vias exclusivas para pedestres e evite obstruí-las, mesmo que temporariamente, com qualquer material ou meio.

- ◆ Mantenha-se em grupo e não se afaste.



- Não se deve causar danos a terceiros nem impedir o andamento normal do trabalho nos diversos setores operacionais.

- O acesso às áreas de produção sem calçados de segurança é permitido EXCLUSIVAMENTE permanecendo nas vias de pedestres.

CONTROLE DE ACESSO

- ▶ O visitante deverá apresentar-se na entrada do estabelecimento e identificar-se perante os funcionários.
- ▶ A visita aos locais só poderá ocorrer mediante autorização de entrada e é permitida única e exclusivamente com um acompanhante.



NOTA: O processamento de dados é realizado de acordo com o GDPR 2016/679 da UE.

CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

- ▶ O estacionamento de veículos é permitido apenas em áreas autorizadas fora da fábrica.
- ▶ A entrada de qualquer veículo só é permitida mediante autorização.
- ▶ Prossiga em ritmo de caminhada. Respeite a sinalização e as preferências.
- ▶ Não obstrua os portões de acesso designados para emergências.



PROIBIÇÕES

- ▶ **É ESTRITAMENTE PROIBIDO FUMAR** dentro das áreas da empresa.
- ▶ É obrigatório respeitar a sinalização de segurança afixada na empresa.
- ▶ **Não é permitido o uso de câmeras, filmadoras, videofones e similares.**
- ▶ É proibido o consumo de alimentos e bebidas alcoólicas.
- ▶ Respeite o meio ambiente. **NÃO ABANDONE LIXO** ou outros materiais. Respeite a coleta seletiva de lixo.



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- ▶ Não se aproxime e/ou toque em máquinas ou equipamentos.
- ▶ Não se aproxime e/ou toque em equipamentos elétricos.
- ▶ Preste atenção ao trânsito de empilhadeiras.



COMPORTAMENTO EM CASO DE EMERGÊNCIA

Em caso de emergência, **AS CONDUTAS GERAIS** a adotar são:

► **MANTENHA A CALMA**, não propague o pânico.



► Não se mova de forma desordenada, não corra e siga as rotas de fuga indicadas pelas placas de segurança de forma organizada.

► Siga as instruções fornecidas pelo representante da empresa.

► Não perca tempo tentando retirar objetos pessoais, pesados ou volumosos.

► Não tome iniciativas pessoais nem realize operações que possam comprometer a sua segurança ou a de terceiros.



► Dirija-se às saídas mais próximas e dirija-se de forma organizada ao **"LOCAL DE REUNIÃO"** identificado no Plano de Emergência e aguarde as instruções necessárias. **NÃO VOLTE A ENTRAR NO PRÉDIO** por qualquer motivo até que as condições normais sejam restabelecidas.

► Ao chegar ao exterior, aguarde as instruções fornecidas pelo coordenador de emergência.



EM CASO DE NECESSIDADE DE PRIMEIROS SOCORROS, NOTIFIQUE IMEDIATAMENTE O REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE ALERTARÁ O PESSOAL RESPONSÁVEL.

Em caso de violação ou transgressão das disposições acima mencionadas, o signatário fica isento de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais.

Qualquer violação ou transgressão das disposições acima mencionadas será denunciada e processada de acordo com as disposições legais vigentes sobre o assunto.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, o Representante está à disposição.

Obrigado!